



# CLIPPING



28 de  
JULHO  
2022

# REPÓRTER

# 70

## EM POUCAS LINHAS

- O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) realizará hoje cerimônia de posse de 24 juízes aprovados em concurso público realizado em 2019.
- Após reunião da comissão do concurso público do Ministério Público do Pará (MPPA) com a empresa Consuplan, o órgão confirmou o dia 14 de agosto como data da prova para quem vai disputar vaga no processo seletivo.
- **A cerimônia terá formato híbrido. A parte presencial será no plenário “Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares”, no prédio que abriga a sede do TJPA, a partir das 10h.**
- E o TJPA também anunciou que faltam apenas 2,96% para que o Pará atinja 100% de digitalização do acervo processual.
- **A digitalização dos processos físicos vai reduzir o tempo de tramitação processual, além de reduzir custos com insumos como o papel.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## VIGIA

# PF investiga armazenagem de pornografia infantil

**OPERAÇÃO** - Fotos e vídeos com cenas de abuso e exploração sexual infantil foram identificados por meio de ferramentas tecnológicas para rastrear a atuação dos suspeitos

SAUL ANJOS  
DA REDAÇÃO

A Polícia Federal (PF) cumpriu ontem dois mandados de busca e apreensão por armazenamento pornográfico infantil no município de Vigia, região nordeste do Pará. Os envolvidos são investigados por guardar fotos e vídeos com cenas de abuso e exploração sexual infantil.

De acordo com a PF, a operação Suindara contou com avançadas ferramentas tecnológicas para rastrear a atuação dos suspeitos na rede e a sua identificação. Os equipamentos apreendidos serão encaminhados para exames periciais, com o objetivo de coletar provas armazenadas nos dispositivos. Até o fechamento desta edição não foi divulgada a prisão de envolvidos.

Se confirmado o crime, os investigados poderão responder por aquisição e armazenamento de conteúdo pornográfico infantil. A pena pode chegar a quatro anos de prisão.

Dois mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Vigia pela PF



Somente neste ano, a Polícia Federal no Estado do Pará, com o apoio técnico do Serviço de Repressão aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil (Sercopi), cumpriu 18 mandados de busca e apreensão e prendeu seis pessoas por crimes relacionados ao abuso sexual infantil.

A polícia ressalta a importância da participação da sociedade ao denunciar qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes.

As denúncias podem ser feitas pelo número (91) 3214-8014.

**VEJA MAIS**

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD** REPÓRTER  
DIÁRIO

**LINHA DIRETA**

**O Tribunal** de Justiça do Pará promove a posse de mais 24 magistrados, aprovados em concurso público realizado em 2019, durante cerimônia realizada de forma híbrida nesta quinta-feira, 28, a partir das 10h.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# FACCIONADOS CONDENADOS JUSTIÇA CONDENA 7 MEMBROS DO 'CV' NO PARÁ

Grupo atuava em Dom Eliseu e é acusado ainda de associação ao tráfico de drogas. Sentença mantém suspeitos presos

## JULGAMENTO

**A** Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém condenou nesta terça-feira, 26, sete réus identificados como integrantes da organização criminosa Comando Vermelho, que atuavam no município de Dom Eliseu, e acusados de associação ao tráfico de drogas. Fernando Lucas Lima da Silva, Gabriel Rodrigues da Fonseca, Gabriel Costa Magalhães, Gustavo Cristian Sousa, João Afonso Leonço Fonseca Pereira, Keliton Nunes de Sousa e Otávio Henrique Gomes da Silva foram condenados nas sanções do artigo 2º, da Lei nº 12.850/13 (Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa), e do artigo 35, caput, da Lei nº 11.343/06 (Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei), combinado com o artigo 69, do Código Penal.

De acordo com a sentença, "Conclui-se, portanto, que restou plena e solidamente configurado o delito de organização criminosa, tendo sido devidamente demonstradas, conforme já dito, a autoria e a materialidade deliti-



A sentença condenatória manteve as prisões preventivas e negou aos sentenciados o direito de recorrer em liberdade

vas em relação aos réus. No que toca ao crime de associação para o tráfico, de acordo com as provas colhidas, restou também cabalmente configurado que os réus se associaram, de maneira estável e permanente, para cometer os crimes de tráfico de drogas."

A sentença condenatória manteve as prisões preventivas e negou aos sentenciados o direito de recorrer em liberdade, "por en-

tender presentes os pressupostos e fundamentos da prisão preventiva, o fumus commissi delicti, consubstanciado na prova da materialidade e na existência da autoria, devidamente comprovadas, e o periculum libertatis, fundado no risco de que o sentenciado, em liberdade, possa criar abalo à ordem pública e à aplicação da lei penal, ante à periculosidade real do réu."

As penas cumulativas da condenação foram: Fernando Lucas Lima da Silva, pena definitiva de 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Gabriel Rodrigues da Fonseca, pena definitiva em 19 anos e 6 meses de reclusão e 1550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Gabriel Costa Maga-

lhães, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Gustavo Cristian Sousa, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; João Afonso Leonço Fonseca Pereira, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Keliton Nunes De Sousa, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Otávio Henrique Gomes da Silva, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado.

## INVESTIGAÇÃO

A investigação, que culminou na denúncia feita pelo Ministério Público, chegou aos réus a partir de conversas trocadas em grupos de mensagens do aplicativo WhatsApp e teve desdobramento por meio da operação denominada "Smokescreen", deflagrada no dia 15 de novembro de 2020 pela Delegacia de Polícia Civil do município de Dom Eliseu, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes correlacionados na divisa do Estado do Pará com o Estado do Maranhão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# OPERAÇÃO PF COMBATE PEDOFILIA EM VIGIA

Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em casas de suspeitos em guardar material pornográfico infantil



PF cumpriu mandados contra investigados por guardar fotos e vídeos com cenas de abuso e exploração sexual infantil. FOTOS: DIVULGAÇÃO

## 'SUINDARA'

**N**a manhã desta quarta-feira, 27, a Polícia Federal cumpriu dois mandados de busca e apreensão na casa de investigados por guardar fotos e vídeos com cenas de abuso e exploração sexual infantil. Essa é a operação "Suindara", deflagrada na cidade de Vigia, no noroeste do Pará.

Se confirmada a hipótese criminal, os investigados poderão responder pelos crimes de aquisição e armazenamento de conteúdo pornográfico infantil, com pena de até quatro anos de prisão.

A investigação contou com avançadas ferramentas tecnológicas, com vários meios de obtenção de provas, para rastrear a atuação dos suspeitos na rede e a sua identificação.

Os equipamentos apreendidos serão encaminhados para exames periciais visando à coleta de provas digitais, armazenadas nos equipamentos eletrônicos. As investigações seguem em andamento.



O nome da operação remete à coruja suindara, uma ave de rapina noturna que possui alto nível de adaptação para se adequar ao seu estilo de vida.

Só em 2022, a Polícia Federal no Estado do Pará, com o apoio técnico do Serviço de Repressão aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil (SERCOPI),

cumpriu 18 mandados de busca e apreensão e prendeu seis pessoas por crimes relacionados ao abuso sexual infantil.

A polícia ressalta a importância

da participação da sociedade ao denunciar qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes. As denúncias podem ser feitas pelo número 3214-8014.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

### Polícia prende em Castanhal suspeito de matar DJ em Moju

A vítima identificada como “David Malucão”, mais conhecida como DJ Malucão, foi assassinada em abril deste ano



O Liberal

28.07.22 7h32



A motivação do homicídio ainda é desconhecida, mas, com a prisão de Izaque, deverá ser esclarecida pela Polícia Civil. (Reprodução/ Redes sociais)

A Polícia Civil do Pará prendeu nesta quarta-feira (27) um homem identificado como Izaque de Oliveira. Ele foi localizado em Castanhal, no nordeste paraense. Izaque é suspeito de ser um dos assassinos de um homem identificado como “David Malucão”, mais conhecido como DJ Malucão. O crime ocorreu em abril deste ano, na cidade de Moju, também no nordeste paraense. Com informações do site Native News Carajás.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a PC, após as investigações apontarem Izaque como um dos autores do crime, foi representado pela prisão preventiva dele. O pedido foi deferido pela Justiça e Izaque Oliveira passou, então, a ser procurado.

Esta semana, após informação segura de que o criminoso estava homiziado em Castanhal, foi realizada uma ação conjunta entre as polícias civis dos dois municípios que terminou com a prisão de Izaque, nesta quarta-feira.

Realizados os procedimentos de praxe, Izaque foi encaminhado para o Sistema Prisional. Agora, ele está à disposição do Poder Judiciário.

### **Relembre o caso**

O corpo da vítima, identificada como “David Malucão”, também conhecida como DJ Malucão, foi localizado no bairro Bela Vista, em Moju, no dia 25 de abril. O homem foi encontrado com as mãos amarradas e várias marcas de tiros pelo corpo.

Moradores da área teriam informado à polícia que chegaram a ouvir o barulho de cinco disparos de arma de fogo. Os assassinos fugiram logo após o crime. A motivação do homicídio ainda é desconhecida, mas, com a prisão de Izaque, deverá ser esclarecida pela Polícia Civil.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



### Justiça do Pará condena sete integrantes do Comando Vermelho no Pará

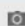
A sentença condenatória manteve as prisões preventivas e negou aos sentenciados o direito de recorrer em liberdade, por entender que réus são pessoas de alta periculosidade



O Liberal

27.07.22 18h08



 A investigação, que culminou na denúncia feita pelo Ministério Público, chegou aos réus a partir de conversas trocadas em grupos de mensagens do aplicativo WhatsApp. (Reprodução)

A Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém condenou, nesta terça-feira (26), sete réus identificados como integrantes da **organização criminosa [Comando Vermelho](#)**, que atuavam no município de Dom Eliseu. Fernando Lucas Lima da Silva, Gabriel Rodrigues da Fonseca, Gabriel Costa Magalhães, Gustavo Cristian Sousa, João Afonso Leonço Fonseca Pereira,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Keliton Nunes de Sousa e Otavio Henrique Gomes da Silva foram condenados por [associação criminosa](#) e [tráfico de drogas](#).

De acordo com a sentença, “conclui-se, portanto, que restou plena e solidamente configurado o delito de organização criminosa, tendo sido devidamente demonstradas, conforme já dito, a autoria e a materialidade delitivas em relação aos réus. No que toca ao crime de associação para o tráfico, de acordo com as provas colhidas, restou também cabalmente configurado que os réus se associaram, de maneira estável e permanente, para cometer os crimes de tráfico de drogas”.

A **sentença condenatória manteve as prisões preventivas e negou** aos sentenciados o **direito de recorrer em liberdade**, por entender que os homens são pessoas de alta periculosidade, que podem “criar abalo à ordem pública e à aplicação da lei penal”.

As penas cumulativas da condenação foram: Fernando Lucas Lima da Silva, pena definitiva de 19 anos e 6 meses de reclusão e 1.550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Gabriel Rodrigues da Fonseca, pena definitiva em 19 anos e 6 meses de reclusão e 1.550 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Gabriel Costa Magalhães, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1.740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado.

Gustavo Cristian Sousa, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1.740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; João Afonso Leonço Fonseca Pereira, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1.740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Keliton Nunes De Sousa, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1.740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado; Otavio Henrique Gomes da Silva, pena definitiva de 22 anos de reclusão e 1.740 dias-multa e regime inicial de cumprimento de pena fechado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A investigação, que culminou na denúncia feita pelo [Ministério Público](#), chegou aos réus a partir de conversas trocadas em grupos de mensagens do aplicativo [WhatsApp](#) e teve desdobramento por meio da operação denominada “Smokescreen”, deflagrada no dia 15 de novembro de 2020 pela Delegacia de Polícia Civil do município de Dom Eliseu, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes correlacionados na divisa do Estado do Pará com o Estado do Maranhão.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Advogado é preso no Pará acusado de ser 'mensageiro' de facções criminosas

Operação é desdobramento de investigação do Ministério Público do Estado que apura relação ilícita de advogados com presidiários.

Por g1 Pará — Belém  
27/07/2022 17h24 · Atualizado há 4 horas



Um advogado foi preso na Operação Pombo II, nesta quarta-feira (27), acusado de estar envolvido com facção criminosa. Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Pará (MPPA) por integrar organização criminosa e pelo crime de associação para o tráfico.

Os mandados de prisão preventiva foram obtidos após o MPPA, por intermédio do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), apresentar à Justiça evidências do envolvimento do advogado no crime.

A Operação Pombo II é um desdobramento da Operação Pombo I, [investigação realizada desde maio deste ano para apurar a relação ilícita de advogados com integrantes de facções criminosas que estão presos no sistema prisional do Pará](#).

De acordo com a investigação, o advogado era uma espécie de “mensageiro” entre presidiários da facção Comando Vermelho. Ele utilizava as prerrogativas conferidas legalmente pelo exercício da advocacia (Lei nº 8.906/94) para servir de elo entre faccionados presos e soltos, repassando informações obtidas nas visitas nos presídios.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O cumprimento de mandados de busca e apreensão resultou na apreensão de bilhetes manuscritos, aparelhos eletrônicos, dentre eles, um relógio *smartwatch* pertencente a um advogado preso por razões semelhantes em junho deste ano, utilizado para gravar as mensagens durante as visitas carcerárias, as quais seriam repassadas aos faccionados em liberdade.

Os bilhetes manuscritos eram destinados a diversos integrantes da facção, dentre eles David Palheta Pinheiro, conhecido como “Bolacha”, e o próprio presidente, Leonardo Costa Araújo, o “L-41”, ambos foragidos no estado do [Rio de Janeiro](#).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



CIDADES

NOTÍCIAS

ENTRETENIMENTO

ESPORTES

PODCASTS

INSTITUCIONAL

ROMA PLAY

COLUNISTAS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



## Polícia prende em Castanhal acusado de matar 'DJ Malucão' em Moju, no Pará

POR ROMA NEWS | 28 DE JUL DE 2022, 07:28

A Polícia Civil prendeu nesta quarta-feira, 27, Izaque de Oliveira, acusado de envolvimento na morte de um homem identificado como “DJ Malucão”, crime ocorrido no dia 25 de abril, no bairro Bela Vista, em Moju, no nordeste do Pará. O acusado foi preso em Castanhal, na Grande Belém.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a Polícia Civil, após as investigações apontarem ele como um dos autores do crime foi representado pela prisão preventiva dele, o que foi deferido pela Justiça, e Izaque passou a ser procurado.

Esta semana, após informação segura que ele estava em Castanhal, foi realizada a operação e os agentes conseguiram capturá-lo. Após, os procedimentos, ele foi encaminhado para o Sistema Prisional.

Com informações do portal Native News

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)